DECRETO Nº 044, DE 27 DE MAIO DE 2011

"Institui a Medalha de Honra ao Mérito aos Guardas-Civis Municipais de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a concessão da Medalha de Honra ao Mérito aos componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira que se destacarem no atendimento de ocorrências e serviços relevantes prestados à comunidade.

Art. 2º O critério de concessão da medalha será mediante indicação do Diretor da Guarda Civil Municipal, através de documentos comprobatórios ao Executivo Municipal, que determinará a concessão ou não.

Art. 3º A Medalha de Honra ao Mérito terá quatro graus, representando as cores da bandeira nacional, nos seguintes critérios:

COR BRANCA 1º GRAU
COR AZUL 2º GRAU
COR AMARELA 3º GRAU
COR VERDE 4º GRAU

Art. 4º A primeira medalha de Honra ao Mérito concedida ao Guarda Civil Municipal será a de cor verde (4º grau) e assim sucessivamente até atingir a de cor branca (1º grau).

Art. 5º As medalhas serão entregues em solenidade determinada pelo Diretor da Guarda Civil Municipal.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de maio de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS